

Juízo de Direito - 2º Juizado Especial Cível da Capital Terminal Rodoviário João Paulo II, Av. Governador Lamemba Filho, s/n, rodoviária de Maceió, Feitosa - CEP 57041-970, Fone: (82) 99121-4096, Maceió-AL - E-mail: jecc2@tjal.jus.br

Autos nº: 0700838-51.2021.8.02.0092
Ação: Cumprimento de sentença
Exequente: Condomínio Enseada
Executado: Adalberto Matias dos Santos

Excelentíssimo Senhor Dr. Luciano Andrade de Souza MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Osman Sobral e Silva, leiloeiro público oficial, matriculado na JUCEAL sob o nº 006 e autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PUBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA 24 de abril de 2024 às 09:00hs. preço mínimo Estabeleço, de plano, o preço mínimo de 80% (oitenta por cento) do preço do bem, obtido através do laudo de avaliação de fl. 313, no importe de **R\$ 22.572,00, lance Inicial R\$ 18.057,60** não sendo arrematado em **1º leilão**, seguirá para **2ª PRAÇA no dia 30 de abril das 2024 às 09:00hs.** Destaco que será considerado preço vil, em atenção ao disposto no art. 891, do Codex Instrumental, o preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor do bem e tendo lance inicial **R\$ 13.543,20.**

Descrição dos bens: 19- Ternos Masculino novos sem uso em poliviscose 70/30, modelo Italiano, Marca Homini, nas seguintes condições: **novos** avalio cada um em R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) perfazendo um total Geral de R\$ 22. 572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais) Feita a penhora e avaliação, depositei o bem em poder de Adalberto Matias dos Santos.

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ONLINE.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, através de boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão do leilão e encaminhada para homologação do MM. Juiz, em seguida será lavrado o auto de arrematação e imissão de posse o qual deverá ser acompanhado junto aos autos do processo.

4ª.) Fixo, desde já, o percentual de 5% sobre o valor da arrematação como comissão a ser paga ao leiloeiro, conforme dicção do parágrafo único, do art. 884, do CPC c/c o art. 7º, da Resolução nº. 236/2016, do CNJ c/c o art. 13, da Resolução nº.18/2017, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sem prejuízo do ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que comprovadas, o qual não poderá ultrapassar o percentual de 3% (três por cento) do valor da arrematação.